



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE fará publicar no Diário Oficial do Estado do Maranhão, o extrato da presente Apostila, às suas expensas, no prazo e condições estabelecidas no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93. E, assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Apostila, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram para maior validade jurídica. **Assinado em:** 10 de maio de 2023. **Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso** Presidente da CSL/PMMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2022-PMMA Processo Administrativo n.º 224.628/2022-PMMA, Pelo presente instrumento, o Estado do Maranhão através da Polícia Militar do Maranhão, CNPJ n.º 06.650.139/0001-67, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Cel QOPM Emerson Bezerra da Silva, CPF n.º 570.434.343-00, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE, APOSTILAR o contrato n.º 31/2022-PMMA, assinado em 18.11.2022, firmado com a empresa Distribuidora Costa Ltda - EPP, CNPJ n.º 04.315.383/0001-48, representada pelo Sr. José Maria Tavares Costa, CPF n.º 408.944.363-68, **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "b", § 8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **Instrumento Vinculante:** Ata de Registro de Preços n.º 095/2022-SEGEF, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2022 – SARP/MA e do Processo Administrativo n.º 51194/2021-SARP/MA. **Objeto:** Mudança de marca de 01 (um) eletrodoméstico (televisor) para a PMMA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo 1) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 - SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, **conforme se segue:** 1 - O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a mudança de marca de 01 (um) eletrodoméstico (televisor) para a PMMA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo 1) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022 - SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Televisor - Tipo: tv led; Tamanho da tela: 58"; Resolução: Full Hd 1920x1080p; Voltagem: bivolt; Requisito: wi-fi integrado; Áudio: Dolby Digital Plus / Dolby Pulse / DTS Studio Sound / DTS Premium Sound 5.1; ENTRADA HDMI: 02; ENTRADA USB: 01; Componente: (Y/Pb/Pr); Potência: de áudio: 10Wx2. Televisor de 58" Marca: MULTILASER	1- Un.	1	3.539,00	3.539,00
VALOR TOTAL (R\$)				3.539,00 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais)	

2 - O Termo de Apostilamento apresenta a mudança de marca por um de qualidade superior do objeto contratado, fato atestado através de Laudo Técnico emitido pelo Sr. Major QOEPM Eider Silvestre Jansen Barros, Técnico em Eletrônica, com formação pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), datado de 05 de maio de 2023, referente a 01 (um) eletrodoméstico (televisor) para a PMMA, o qual é demonstrado conforme tabela descritiva abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Televisor - Tipo: Tv Backlight D-LED; Tamanho da tela: 58"; Resolução: UHD (3840 X 2160); Requisito: wi-fi dual band e Bluetooth integrado; Tempo de resposta: 8ms; Ângulo de visão: 170º (H) x 170 (V); Brilho: 345 cd/m²; Contraste dinâmico: 5.000.000:1; Frequência de tela: 60Hz; Potência do alto-falante: 20Wrms x 2 = Total 40Wrms Formato da tela: 16:9 Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC; Furação Versa: 300x300mm; Televisor de 58"; Altura: 79,50 cm; Largura: 1,29cm; Profundidade: 25,80cm; Peso: 13,00 kg; Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 2 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)², total de 3 entradas; Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo; 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos; 1 entrada S/PDIF OUT OPTICAL; 1 entrada Ethernet; Marca: PHILCO Modelo: PTV58G10AG11SK	1- Un.	1	3.539,00	3.539,00
VALOR TOTAL (R\$)				3.539,00 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais)	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE fará publicar no Diário Oficial do Estado do Maranhão, o extrato da presente Apostila, às suas expensas, no prazo e condições estabelecidas no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93. E, assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Apostila, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram para maior validade jurídica. **Assinado em:** 10 de maio de 2023. **Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso** Presidente da CSL/PMMA.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 000 8/2023-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/ 2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E O

CAPS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBMMA DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR PARCERIA ENTRE OS ENTES SUBSCRITORES PARA ATENDIMENTO PELO CORPO DE BOMBEIROS, DAS VÍTIMAS ENCAMINHADAS PELO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS - CEAV DO TJ/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO GP Nº 69/2022 (CEAV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, SEM ÔNUS PARA O TJ/MA; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES



CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU – PROCURADOR-GERAL E CEL QOCBM CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0009/2023-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2023; CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA EBENÉZER; OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO FIRMAR PARCERIA ENTRE OS ENTES SUBSCRITORES PARA ATENDIMENTO PELA COMUNIDADE TERAPÊUTICA EBENÉZER, DAS VÍTIMAS ENCAMINHADAS PELO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS - CEAV DO TJ/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO GP Nº 69/2022 (CEAV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, SEM ÔNUS PARA O TJ/MA; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU – PROCURADOR-GERAL E EDNO ESTEVÃO PEREIRA MENDES – REPRESENTANTE LEGAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA EBENÉZER.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0010/2023-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E A CRECHE ESCOLA ESTRELA DO ORIENTE; OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO FIRMAR PARCERIA ENTRE OS ENTES SUBSCRITORES PARA ATENDIMENTO PELA CRECHE ESCOLA ESTRELA DO ORIENTE, DAS VÍTIMAS ENCAMINHADAS PELO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS - CEAV DO TJ/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO GP Nº 69/2022 (CEAV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, SEM ÔNUS PARA O TJ/MA; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU – PROCURADOR-GERAL E ILMA NASCIMENTO SOUSA LIMA – REPRESENTANTE LEGAL DA CRECHE ESCOLA ESTRELA DO ORIENTE.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0011/2023-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO FIRMAR PARCERIA ENTRE OS ENTES SUBSCRITORES PARA ATENDIMENTO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, DAS VÍTIMAS ENCAMINHADAS PELO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS - CEAV DO TJ/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO GP Nº 69/2022 (CEAV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, SEM ÔNUS PARA O TJ/MA; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU – PROCURADOR-GERAL E GABRIEL FURTADO – DEFENSOR PÚBLICO GERAL.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0012/2023-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA FEMININA FLORESCER; OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO FIRMAR PARCERIA ENTRE OS ENTES SUBSCRITORES PARA ATENDIMENTO PELO INSTITUTO FLORESCER, DAS VÍTIMAS ENCAMINHADAS PELO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS - CEAV DO TJ/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO GP Nº 69/2022 (CEAV) E COMUNIDADE TERAPÊUTICA FEMININA FLORESCER (INSTITUTO FLORESCER), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, SEM ÔNUS PARA O TJ/MA; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU – PROCURADOR-GERAL E VANESSA SOUTO MENDONÇA PIORSKY – REPRESENTANTE LEGAL DO INSTITUTO FLORESCER.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0013/2023-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA INCLUSÃO SOCIAL DO MARANHÃO; OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO FIRMAR PARCERIA ENTRE OS ENTES SUBSCRITORES PARA ATENDIMENTO PELO ISAMA, DAS VÍTIMAS ENCAMINHADAS PELO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS - CEAV DO TJ/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO GP Nº 69/2022 (CEAV) E ISAMA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, SEM ÔNUS PARA O TJ/MA; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU – PROCURADOR-GERAL E VERA ARAÚJO RODRIGUES JORDÃO – REPRESENTANTE LEGAL DO ISAMA.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0014/2023-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DE JOSÉ; OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO FIRMAR PARCERIA ENTRE OS ENTES SUBSCRITORES PARA ATENDIMENTO PELO LAR DE JOSÉ, DAS VÍTIMAS ENCAMINHADAS PELO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS - CEAV DO TJ/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO GP Nº 69/2022 (CEAV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, SEM ÔNUS PARA O TJ/MA; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU – PROCURADOR-GERAL E JACOB WILLIAMS MARTINS QUEIROZ – PRESIDENTE DO LAR DE JOSÉ.



RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0015/2023-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO FIRMAR PARCERIA ENTRE OS ENTES SUBSCRITORES PARA ATENDIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DAS VÍTIMAS ENCAMINHADAS PELO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS - CEAV DO TJ/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO GP Nº 69/2022 (CEAV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, SEM ÔNUS PARA O TJ/MA; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU – PROCURADOR-GERAL.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0016/2023-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E A PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL DO MARANHÃO; OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO FIRMAR PARCERIA ENTRE OS ENTES SUBSCRITORES PARA ATENDIMENTO PELA PERÍCIA OFICIAL, DAS VÍTIMAS ENCAMINHADAS PELO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS - CEAV DO TJ/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO GP Nº 69/2022 (CEAV) E PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL (PERÍCIA OFICIAL), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, SEM ÔNUS PARA O TJ/MA; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU – PROCURADOR-GERAL E ANNE KELLY BASTOS VEIGA - REPRESENTANTE LEGAL DA PERÍCIA OFICIAL.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0017/2023-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL; OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO FIRMAR PARCERIA ENTRE OS ENTES SUBSCRITORES PARA ATENDIMENTO PELA POLÍCIA CIVIL, DAS AÇÕES ESPECIFICADAS EM RELAÇÃO ÀS VÍTIMAS ATENDIDAS E/OU ENCAMINHADAS PELO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS - CEAV DO TJ/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO GP Nº 69/2022 (CEAV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, SEM ÔNUS PARA O TJ/MA; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU – PROCURADOR-GERAL E JAIR LIMA DE PAIVA JÚNIOR – DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11/2023 PROCESSO Nº. 0223552/2022 PREGÃO Nº. 04/2023. OBJETO: Aquisição de Alimentação não perecível – São Luís/MA.

Nº	PROPONENTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
01	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ Nº 34.714.066/0001-65)	Aquisição de Alimentação não perecível – São Luís/MA.	R\$ 1.498.799,83
			R\$ 1.498.799,83

Valor Total: Os gastos com o pregão serão de R\$ 1.498.799,83 (um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Diante do constante nos autos deste processo, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em referência ao Pregão nº 04/2023, **HOMOLOGO** o resultado da licitação em favor da empresa acima descrita, nos respectivos itens e valores especificados, em consequência, ficando estas convocadas a assinar os instrumentos de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, ressaltando-se a necessidade de comprovação da regularidade fiscal e tributária e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Perante a CAEMA, conforme Decreto Estadual nº 21.178 de 26.04.2005. São Luís – MA, 08 de maio de 2023. **SORIMAR SABÓIA AMORIM** Presidente da FUNAC-MA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 09/2023 PROCESSO Nº. 0099041/2022. PREGÃO Nº. 05/2023. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Telefonia Móvel (Celular).

Nº	PROPONENTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
01	CLARO S/A (CNPJ: 40.432.544/0001-47)	Aquisição de Telefonia Móvel (Celular).	R\$ 152.060,00
			R\$ 152.060,00

Valor Total: Os gastos com o pregão serão de R\$ 152.060,00 (cento e cinquenta e dois mil e sessenta reais). Diante do constante nos autos deste processo, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em referência ao Pregão nº 05/2023, **HOMOLOGO** o resultado da licitação em favor da empresa acima descrita, nos respectivos itens e valores especificados, em consequência, ficando estas convocadas a assinar os instrumentos de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, ressaltando-se a necessidade de comprovação da regularidade fiscal e tributária e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Perante a CAEMA, conforme Decreto Estadual nº 21.178 de 26.04.2005. São Luís – MA, 05 de maio de 2023. **SORIMAR SABÓIA AMORIM**-Presidente da FUNAC-MA.